



DECRETO Nº 100, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão Especial e nomeia seus membros para auxiliar à Administração na realização do Concurso Público nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão Especial para auxiliar à Administração Pública na organização, coordenação e fiscalização dos atos do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial constituída no art. 1º deste Decreto:

I - Eduardo Felipe Rezena Cosme – Presidente;

II - Rosangela Hasse Beza – Secretária;

III - Luis Carlos Farias – Membro.


Art. 3º Compete a Comissão Especial avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 4º A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 27 de junho de 2022.


José Constante
Prefeito Municipal


Valmir Batista
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado em 29/06/2022,
no Diário Oficial dos Municípios
de SC, no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.sc.gov.br